



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

Portaria D.G. nº 397, de 15 de junho de 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, e parecer do SAJ, doc. nº 003, conforme Protocolo nº 3151/2012,

R E S O L V E

Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao SR. **ANTÔNIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA**, Analista Judiciário - Execução de Mandados, Matrícula 308161683, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, no Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA, em veículo do Tribunal, no dia 25/5/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar nº 07/2009, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter à Diretoria de Folha de Pagamento a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES